

PROPOSIÇÕES	COMISSÃO FINANÇAS E OÇAMENTO 10/11/2025 às 11h30min
Projeto de Lei nº 75/2025 – de autoria do Poder Executivo	Dispõe sobre a inclusão da rubrica "SUBVENÇÃO ECONÔMICA", no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.
SUBSTITUTIVO GERAL Nº001/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 49/2025 DO LEGISLATIVO	Institui a Política Municipal de Investimentos Ecológicos e disciplina a aplicação dos recursos do ICMS Ecológico no município de Francisco Beltrão.
EMENDA MODIFICATIVA 02/2025 ao Projeto de Lei nº 28/2025 do Legislativo	EMENDA MODIFICATIVA 02/2025 ao Projeto de Lei nº 28/2025 do Legislativo, para alterar o art. 2º, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 2º. O inciso I do art. 109 da Lei Municipal nº 2.152, de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação: I – Coleta de lixo: os imóveis edificados incidirão na percentualidade da Unidade de Referência Municipal – URM, por metro quadrado de área construída, multiplicado pelo número de vezes de coleta por semana, observados os seguintes percentuais conforme a área construída do imóvel: a) 0 a 100 m ² : 0,007 × URMFB × área edificada em m ² × número de coletas semanais; b) 100,01 a 200 m ² : 0,008 × URMFB × área edificada em m ² × número de coletas semanais; c) 200,01 a 500 m ² : 0,009 × URMFB × área edificada em m ² × número de coletas semanais; d) acima de 500,01 m ² : 0,011 × URMFB × área edificada em m ² × número de coletas semanais;